

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 2 LUGARES – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL (Refª D)**

**Aviso de abertura nº 6152/2017, publicado no D.R., nº 105, 2ª série, de 31 de maio de 2017**

**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 15/05/2018.

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**



<b>Posição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Ordenação Final (OF)</b>
<b>1º</b>	- Susete Anilda Gonçalves Pire	16,20 valores
<b>2º</b>	- Diogo Filipe Preto Monteiro	15,50 valores

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico e tutelar, nos termos do nº 3 do artigo 39º da referida Portaria.

Miranda do Douro, 17 de maio de 2018

O júri do Procedimento

Presidente:   
Vogal:   
Vogal: 